



Edição nº 1.862

Disponibilização: Segunda-feira | 6 de julho de 2026

Publicação: Terça-feira | 7 de julho de 2026

Página 9/10 de 48

AVISO

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA
aos Procuradores e Promotores de Justiça o cronograma da Corregedoria-Geral para o mês de julho de 2026:

Dias 06, 07, 08, 09 e 10/07/2026	Correição Ordinária nas Promotorias de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital; 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital.
Até 10/07/2026	Prazo para, através do antigo Sistema de Estatística da Corregedoria (autodeclaração), enviar os relatórios de matéria de execução penal, referentes a maio e junho, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.
Dias 13, 14, 15, 16 e 17/07/2026	Correição Ordinária nas Promotorias de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Família da Capital; 2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital; 3ª Promotoria de Justiça de Família da Capital; 4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital; 5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital; 6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital; 7ª Promotoria de Justiça de Família da Capital; 1ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital; 2ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital; 2ª Promotoria de Justiça Junto ao IVI Tribunal do Júri da Capital.
Até o dia 15/07/2026	Prazo para, pelo preenchimento do formulário disponível no link https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=lnjkyX_gzkSGzS73hM2h29WAeTCaya5DklZPSHrdiq5UOE0xQzFBOTZXNIBVOVUyQ1RQR044Vzc0VC4u , enviar à Corregedoria-Geral o formulário contendo as informações coletadas em junho de 2026 nas instituições que prestem serviços de acolhimento de pessoas com deficiência, conforme Res. CNMP nº 228.
Até o dia 15/07/2026	Prazo para, através do Sistema de Resoluções do CNMP, enviar os formulários anuais de inspeção das unidades executoras dos programas municipais/distrital de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, contendo os dados coletados na visita técnica, conforme Res. CNMP nº 204.
Até o dia 20/07/2026	Prazo para a remessa de informações relativas às interceptações de comunicações telefônicas, de informática e telemática em andamento ou concluídas no mês de junho de 2026, por meio do endereço eletrônico cgmp.estatistica@mprj.mp.br .
Dias 20, 21, 22, 23 e 24/07/2026	Inspeção nas Procuradorias de Justiça: 1ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara de Direito Privado; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara de Direito Privado;

	3ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara de Direito Privado.
Entre os dias 22 e 31/07/2026	Prazo para, pelo Módulo de Validação, validar e enviar à Corregedoria-Geral os relatórios de junho, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.
Dias 27, 28, 29, 30 e 31/07/2026	Correição Ordinária nas Promotorias de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar; 2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar; 3ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar; Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital; Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital; Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital; Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital; Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital; Promotoria de Justiça junto à 21ª Vara Criminal da Capital; Promotoria de Justiça junto à 29ª Vara Criminal da Capital; Promotoria de Justiça junto à 31ª Vara Criminal da Capital; Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital; Promotoria de Justiça junto à 33ª Vara Criminal da Capital; Promotoria de Justiça junto à 34ª Vara Criminal da Capital; Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital; Promotoria de Justiça Junto às Turmas Recursais Criminais da Capital.
Dias 27, 28, 29, 30 e 31/07/2026	Correição Ordinária nas Promotorias Eleitorais: 161ª Promotoria Eleitoral – BONSUCESSO; 191ª Promotoria Eleitoral - ILHA DO GOVERNADOR.
Até o dia 30/07/2026	Prazo para remessa do relatório de inspeção em instituição de longa permanência para idosos (ILPI). O formulário de inspeção deve ser enviado pelo Sistemas de Resoluções do CNMP até o dia 30 do mês subsequente à visita.

(Aviso da Corregedoria-Geral nº 17/2026)